



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 311/2016

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Cultura e, à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal, envide todos os esforços necessários, para a realização do Festival Gospel de Pedro Canário/ES, no corrente ano.***

Justificativa:

A presente reivindicação vem atender às constantes solicitações que recebemos, principalmente da comunidade evangélica de nossa cidade, sabendo que o referido festival vem promover grande integração entre igrejas, com dias de louvor e adoração.

E por outro lado, vemos também como uma oportunidade de participação dos grupos de música gospel de Pedro Canário e região, podendo com isso se descobrir novos talentos.

Sendo assim pedimos que este belíssimo acontecimento venha ser realizado em nossa cidade e faça parte de nosso calendário de Eventos do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de maio de 2016.


GERSON SILVA SANTOS
Vereador

